



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 099/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 053/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de Materiais de Expediente, conforme descrito no ANEXO I do Edital Convocatório do Pregão n. 053/2013, da empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.065.674/0001-13, sediada na Rua Namé, n. 236, Vila Ré, São Paulo/SP, CEP 03662-020, telefone (11) 2958-7393, fax (11) 2681-8092, e-mail salenas@salenas.com.br, neste ato representada pela Senhora Isabel Martin de Almeida, residente em São Paulo/SP e inscrita no CPF sob o n. 181.751.648-59.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Grampeador, em metal cromado, com tratamento superficial em pintura epóxi na cor preta, tipo de mesa, com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com 75 g/m ² , tamanho grampo 26/6. Características adicionais: tamanho médio, medindo, aproximadamente, 20 cm de comprimento, 5 cm de largura e 9 cm de altura; capacidade de armazenar 2 barras com 105 grampos. Marca: Jocar. Preço unitário: R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos).	300 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 053/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de julho de 2013.

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

ISABEL MARTIN DE ALMEIDA
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

GIOVANNI TURAZZI
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

EDUARDO LUIS FÁVERO AREND
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO